

Salvador, 8 de Agosto de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo a manifestação da COMAP (doc. n.º 160.118/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei de n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a ***JMH Gráfica e Editora Ltda.***, no valor total de ***R\$ 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)***.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS